



PORTARIA N. 069/2025/GABINETE DO PREFEITO/GAPRE DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte/MT, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **LEANDRO VIEIRA BATISTA**, brasileiro, portador da cédula de Identidade-CI/RG n. 20**-3 emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º.093.761-*, ocupante do cargo efetivo de motorista de veículos leves da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação- SMASH para prover o cargo em **ASSESSORIA TÉCNICA- ASSETEC/SAPLAFI**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças-SAPLAFI do Município de Canabrava do Norte/MT.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes a presente nomeação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 10 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 744862e7-f359-475c-bb64-2f493e80c1f4, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (934.519.461-49)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 10 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 069/2025/GABINETE DO PREFEITO/GAPRE DE 10 DE
JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte/MT, no uso das atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **LEANDRO VIEIRA BATISTA**, brasileiro, portador da cédula de Identidade-CI/RG n. 20**-3 emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.º 093.761-*, ocupante do cargo efetivo de motorista de veículos leves da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação- SMASH para prover o cargo em **ASSESSORIA TÉCNICA- ASSETEC/SAPLAFI**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças-SAPLAFI do Município de Canabrava do Norte/MT.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes a presente nomeação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 10 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO DELEGATORIO DE PODERES PARA A
MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCARIAS DE MUNICÍPIO DE
CANABRAVA DO NORTE-MT.**

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

A Caixa Econômica Federal - CEF

Agencia: 3437, Confresa-MT.

O **MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob n. 37.465.200/0001-20, com sede situada a Avenida Aures Tavares de Amorim, Setor Vila São João, em Canabrava do Norte/MT, pelo qual faz parte o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANABRAVA DO NORTE/MT**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda-CNPJ/MF sob o n 14.117.983/0001-55, por seu representante legal, Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal **NEUILSON DA SILVA LIMA**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas do Ministério da Fazenda CPF/MF nº 934.519.461-49, portador da Carteira de identidade CI/RG n. 13910809 SSP/MT, residente e domiciliado à Avenida Antônio Bosaipo, nº 0505, Centro, CEP: 78658-000, Canabrava do Norte/MT, concede poderes específicos a partir de 01 de janeiro de 2025, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sra. **IZABELLA MENEZES DE ASSIS PAMPLONA**

DE SOUSA, brasileira, casada, portadora da Carteira do conselho de enfermagem **COREN MT** n.623.693, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF n 047.132.661-59, residente e domiciliada a Avenida Ulisses Guimaraes, centro, Canabrava do Norte- MT, nomeada pela Portaria n.

002/2025, e a **TESOUREIRA**, Sra. **ADELIA NE VIANA DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, casada, portadora da Carteira de identidade – CI/RG n. 2054661-0, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda _ CPF/MF n. 028.565.241-92, residente e domiciliada à rua Araguaia, s/n, centro, Canabrava do Norte/MT, nomeada pela Portaria n. 001/2025 e embasada na Lei Orgânica Municipal- Lei n. 001/1993, **para assinar sempre e CONJUNTAMENTE com o Prefeito** as transações bancárias das conta-correntes junto ao BANCO DO BRASIL, conforme critérios abaixo:

Abrir e encerrar constas de depósitos; Emitir Cheques; Solicitar saldo e extratos; Requisitar talonário de cheques; Endossar cheques; Cancelar cheques; Baixar cheques; Sustar, contra-ordenar cheques; Efetuar resgates/aplicações financeiras; Efetuar saques conta corrente; Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Efetuar pagamento por meio eletrônico; Efetuar transferência por meio eletrônico; Efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico; Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; Encerrar contas de depósito; Consultar contas/APLIC. Programa repasse recursos.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO – SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 100/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT

CONTRATADA: E C ZOCANTE & CIA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de concessão de licença de software de gestão integrada de controle de frequência do ponto dos servidores para atendimento da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT.

DO REAJUSTE DO VALOR: Fica reajustado o valor unitário dos serviços descritos no item de nº 01 da Cláusula Primeira do contrato original, no percentual de 3,8498% usando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - (INPC) acumulado de Setembro/2022 à Julho/2023, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, passando o valor mensal dos serviços de R\$ 5.000,00 para R\$ 5.192,50, sendo este último o novo valor a ser pago a CONTRATADA.

DO ACRÉSCIMO DE VALOR: Fica acrescentado a Cláusula Segunda do contrato original, o valor de R\$ 62.310,00 (sessenta e dois mil, trezentos e dez reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, no valor de R\$ 5.192,50 (cinco mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos) cada, com vencimento sempre até o 10 (décimo) dia do mês subsequente ao mês vencido, referente à execução dos serviços mencionados no contrato em epigrafe, no período de janeiro a dezembro de 2025.

ALTERA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica alterado a dotação orçamentária, passando as despesas correr por conta da dotação do orçamento de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025